


FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Conselho Superior Administrativo CONSAD
Processo: 23118.000143/2008-65	Câmara de Orçamentos e Finanças
Parecer: 180/CAOF	
Assunto: Proposta Orçamentária UNIR/2008.	
Interessado: PROPLAN	
Relator: Cons ^o Theophilo Alves de Souza Filho	

Parecer da Câmara:

Na 37ª sessão de 20 de outubro de 2008, a câmara aprova o parecer do Relator: *"Sou de parecer que aprovem o orçamento da UNIR no exercício de 2008 na forma como foi executado e que as determinações da CAOF sejam incorporadas as diretrizes orçamentárias da UNIR."*


José Januário de Oliveira Amaral
Presidente dos Conselhos Superiores

Assunto: Proposta Orçamentária UNIR/2008.

Interessado: PROPLAN

Relator: Cons^o Theophilo Alves de Souza Filho

I – Relatório:

1.1. O presente processo Orçamentária, Proposta de Rateio do Orçamento e Custo e do Plano de Ação da UNIR, para 2008.

II – Análise:

2.1. Considerando as recomendações as CAOF, constante na pág. 26;

2.2. Considerando que estamos em outubro de 2008 e os recursos orçamentários de 2008 já serem sido alocados e executados e portanto, levando a perda do objeto da análise de Proposta Orçamentária para o exercício 2008.

2.3. Considerando entretanto que as recomendações, digo, determinações da CAOF devem salientar as proposta orçamentária para os exercícios seguintes.

III – Parecer:

Sou de parecer que o CONSAD aprove o orçamento da UNIR na forma como foi executado e que as determinações da CAOF, constante a página 26, sejam incorporadas nas diretrizes orçamentárias da UNIR, para os exercícios seguintes.

Porto Velho, 14/10/2008.



Cons^o. Theophilo Alves de Souza Filho

Relator